

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

REPUBLICA-SE EDITAL DE CIÊNCIA DA AEM-MS/INMETRO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.849 DE 22/02/2019, PÁGINA 38

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVOS  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2019**

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída pela Portaria "P" AEM/MS nº 15 de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.850 de 25 de fevereiro de 2019, página 71, em conformidade com os prazos definidos por esta comissão, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à validade desta Portaria, a Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS/INMETRO, eliminará os documentos abaixo relacionados no anexo deste, os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019.

**Leonardo de Freitas Lamblem.**  
Coordenador da Comissão.  
Mat. nº 127992021

**Silvana Santos de Oliveira**  
Membro da Comissão  
Mat. nº 87442021

**Everton Pains Malheiros**  
Supervisor da Comissão  
Mat. nº 129778022

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS**

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Caixas
1	1.2	1.2.3	1.2.3.2 - Ofício encaminhando reclamações ou sugestões à autoridade competente	2009 / 2013 / 2014	01
2	2.3	2.3.1	2.3.1.1 – Agenda de Eventos	2014	01
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2013	01
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2015	01
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1 – Nota de empenho	2013 / 2014	01
5	5.2	5.2.11	5.2.11.6 – Extrato bancário	2009 / 2013 / 2014 / 2015	01
5	5.2	5.2.11	5.2.11.21 – Relatório Contábil	2003 / 2005	01
5	5.2	5.2.11	5.2.11.23 – Relatório de conciliação bancária	2013 / 2014	01
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 - Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2008 / 2010 / 2011 / 2012 / 2013 / 2015	01
6	6.1	6.1.2	6.1.2.2 – Livro de controle interno de documentos	2010 – 2017	01

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2019**

A Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **Agepan**, representada pelo Diretor-Presidente, Youssif Domingos, **COMUNICA** que está aberta a **CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2019**, com período para envio de contribuições entre **15/03/2019 a 29/03/2019**, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico [ouvidoria@agepan.ms.gov.br](mailto:ouvidoria@agepan.ms.gov.br) ou entregues na sede da Agência, cujo endereço está informado no final deste documento.

**OBJETIVO** da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo nº 51/200.138/2019, referente à **Nota Técnica nº 01/2019/CRET/DRT/AGEPAN**, que trata da proposta de Reajuste Anual das Tarifas do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros regulados pela **Agepan** no Estado de Mato Grosso do Sul.

A documentação objeto desta Consulta Pública e o modelo para envio de contribuições estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos nos seguintes endereços:

**INTERNET:** [www.agepan.ms.gov.br](http://www.agepan.ms.gov.br) – Consulta Pública nº 001/2019.  
**Agepan:** Av. Afonso Pena, 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30' às 13h30', de 2ª a 6ª feira.

**YOUSSEF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA AGEPEN Nº 030, de 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Designa a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade permanente de planejamento sistemático de organização, avaliação e destinação de documentos nos órgãos da Administração Estadual;

Considerando a necessidade do prosseguimento das atividades da comissão setorial de avaliação de documentos para análise da massa documental acumulada e para sua destinação, através de Tabela de Temporalidade de Documentos, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, nos termos do Decreto nº. 14.671, de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução Conjunta SAD/AGEPEN nº. 1, de 26 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, sob a presidência do primeiro:

I – Rafael Carlos da Silva – Agente Penitenciário da Área de Administração e Finanças – Matrícula 468097025;

II – Zeziel Duarte Passos – Agente Penitenciário da Área de Administração e Finanças – Matrícula 47459021;

III – Maria Noêmia Araújo Rodrigues – Agente Penitenciária da Área de Assistência e Perícia – Matrícula 93721022;

IV – Karine Godoy – Agente Penitenciária da Área de Segurança e Custódia – Matrícula 101871022.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA "P" AGEPEN nº 292, de 30 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2019

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0042/2017/AGESUL Nº Cadastral 8143**

**Processo:** 57/100.539/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA

**Objeto:** Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SANTOS DUMONT – CR 819815/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 10 de dezembro de 2018.

**Data da Assinatura:** 07/12/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA E DOUGLAS JUNIO KISCHNER

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0054/2013/AGESUL Nº Cadastral 2299**

**Processo:** 19/100.929/2012  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COMERCIAL T&C LTDA - EPP

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 054/2013, por mais 210 (duzentos e dez) dias, contados de 26/02/2019 a 23/09/2019.

**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 18/02/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0062/2018/AGESUL Nº Cadastral 9666**

**Processo:** 57/100.015/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 208.083,29 (duzentos e oito mil, oitenta e três reais e vinte e nove centavos).

**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93.

**Data da Assinatura:** 21/02/2019.  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, ACIR MAGALHÃES e NICOLA KAMIS PAIM.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0072/2018/AGESUL Nº Cadastral 9636**

**Processo:** 57/102.296/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 072/2018, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 13/02/2019 a 13/04/2019.

**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso I, II e III, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 12/02/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RAMIRO SARAIVA

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0157/2018/AGESUL Nº Cadastral 10335**

**Processo:** 57/100.829/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS – SETOR 03, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – CR 829.455/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 180 dias corridos a contar de 18 de agosto de 2018.

**Data da Assinatura:** 16/08/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUIZ FERNANDO GRIJO

**Extrato da Decisão Administrativa de rescisão unilateral e aplicação de penalidades referentes ao inadimplemento do Contrato Nº 0194/2018/AGESUL Nº Cadastral 10413**

**Processo:** 57/100.889/2018  
**Órgão:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

**Contratada:** Construtoras Construtora e Serviços EIRELI - ME.